



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

EDITAL DO LEILÃO Nº 03/2024-ANTAQ - REC09

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de fevereiro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.020660/2022-14, informa que, no que diz respeito à documentação referente ao *Volume 1 – Declarações Preliminares, Documentos de Representação e Garantia de Proposta*, relativa ao Edital do Leilão nº 03/2024 - REC09, não foram identificadas irregularidades.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

YGOR DI PAULA J. S. DA COSTA

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Ygor Di Paula Julliano Silva da Costa, Presidente da CPLA**, em 20/08/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2321452** e o código CRC **E1577F7A**.

Referência: Processo nº 50300.020660/2022-14

SEI nº 2321452